

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 03 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3388

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	4
Comunicados	4
Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação	6
Outros Atos	6



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 49/2025
PROCESSO Nº 3961/2025**

Ref. Contratação de empresa para fornecimento de serviço de seguro veicular a ser utilizado na viatura veículo VW/VIRTUS HL AD - Placa LUG5E599, para atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), prazo de 12 (doze) meses.

O Secretário Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 03961/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorização para contratação de empresa para fornecimento de serviço de seguro veicular a ser utilizado na viatura, veículo VW/VIRTUS HL AD - Placa LUG5E599, a serviço desta Secretaria Municipal realizando atividades e diligências, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais, pelo período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 edifício - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90020-060.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75,II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 24/02/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 03/04/2025.

Urge esclarecer, que o **FORNECIMENTO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 03 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO 08/2025**

No âmbito de suas competências, a Secretaria de

Administração, por meio da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo nº 3222/2023 - Edital nº 001/2023 e Proc. 4070/2024 - Edital nº 01/2024, referentes a processo seletivo para estágio, considerando as solicitações das secretarias deste município, as áreas de atuação e o número de vagas disponíveis, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, neste município, no período das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original)
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P (obtido através do app FGTS)
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original)
- 1 Foto 3x4 recente;
- Declaração de matrícula (original)
- Declaração de frequência escolar (original)

ENFERMAGEM

GIOVANA DIAS DOS SANTOS 69º Classificado (a)

FISIOTERAPIA

MARIA TAINARA DA COSTA PEREIRA 48º Classificado

(a)

HISTÓRIA

CAROLINA BARBOSA SIQUEIRA 16º Classificado (a)

DAVI PEREIRA DOS REIS 20º Classificado (a)

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2025.

GILBERTO DA COSTA FREITAS

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Mat. 3281



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CACS- FUNDEB DO ANO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Presidente do CACS-FUNDEB, Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, os Conselheiros: Stefanie de Souza Carvalho, Jasmine Fraga Ferreira, Grasiela da Costa Freitas, Magno Cabral Pacheco, Pablo Gomes Oliveira e Bruno da Rocha Silva, para apreciação das contas FUNDEB e PNATE referente ao exercício de dois mil e vinte e quatro, e fechamento do Parecer Conclusivo. Registra-se também a presença da Secretária de Educação, Iná Aparecida Faraco Pacheco Froes, do ex- Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Educação, Rodrigo Gama, e da atual Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Educação, Sinara Antunes De Mello. A presidente inicia a leitura do parecer, pausando para explicações e demonstrações dos processos analisados, nos quais foram encontradas e apontadas irregularidades. A presidente também relatou sobre como se deu o acompanhamento das transferências dos recursos e da sua aplicação, esclarecendo a todos sobre as dificuldades que o Colegiado enfrenta para o exercício pleno e efetivo de fiscalização das contas. Após o término da apresentação dos documentos analisados, deixa o ambiente o Conselheiro Pablo, justificando sua saída em virtude do acompanhamento que realiza em uma das rotas do transporte escolar. A Secretária de Educação salientou sobre a situação dos servidores da educação que realizavam trabalhos em outra Secretaria Municipal, exposta pela presidente no parecer, já foi regularizada e, atualmente, os mesmos não prestam serviços em outra secretaria. Após o término da leitura do parecer, deixaram o ambiente: a Secretária de Educação, a Chefe de Divisão do Fundo Municipal de Educação, e o Sr Rodrigo Gama. Os Conselheiros iniciam o debate sobre suas percepções das contas e dos documentos analisados. Em seguida, deu início a votação das contas do FUNDEB, os membros Stefanie de Souza Carvalho e Jasmine Fraga Ferreira votaram pela aprovação das contas com ressalva, considerando que os apontamentos feitos pela presidente do CACS-Fundeb sobre os pagamentos dos servidores foram recebidos pela Secretaria de Educação e a mesma tramitou os processos para verificação, correção e o estorno dos valores para a conta do Fundeb. Os membros Grasiela da Costa Freitas, Magno Cabral Pacheco e Bruno da Rocha Silva votaram pela reprovação de contas com base, não só nos apontamentos apresentados pela presidente, mas após vistas dos despachos dos processos analisados e seus anexos, confirmando os apontamentos apresentados. Assim, ficou decidido, por maioria dos votos, a reprovação das contas do Fundeb. Em relação as contas do PNATE, por decisão unânime, onde todos concordaram que, apesar de não ter sido fornecida ao Conselho, planilha detalhada dos veículos nos quais foram empregados os recursos, é lógico concluir que o repasse de cento e setenta e cinco mil reais não seria suficiente para a despesa anual com combustível e serviços de manutenção da frota escolar, daí, partindo desse pressuposto lógico, foi aprovada a conta do PNATE. Após procederem a conclusão do parecer, os Conselheiros acordaram a preferência pela quarta-feira, e o horário de quatorze e trinta, como momento da semana mais adequado para as reuniões ordinárias. Deliberou-se ainda que será tratado e definido no grupo de Whatsapp o calendário das reuniões a ser publicado em DO e que será acordado a data da próxima reunião para aprovação do Regimento do CACS-FUNDEB.

Andreia Silveira Pitzer de Oliveira
Bruno da Rocha Silva
Rodrigo Gama
Sinara Antunes de Mello
Grasiela da Costa Freitas
Pablo Gomes Oliveira
Magno Cabral Pacheco



Isa Aparecida Taraco Pacheco Lúes
Stephanie de Souza Cavalle
Jasmine Fraga Ferreira

**SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,
CIDADANIA E HABITAÇÃO****Outros Atos****PORTARIA Nº 001 DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 02 de abril de 2025, através da ATA nº 001/2025

R E S O L V E

Designar uma Comissão Permanente para a elaboração do parecer técnico de avaliação e monitoramento do Termo de Colaboração do Projeto Geração Mais entre o Município e a Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e o Gestor da Parceria, visando controlar e fiscalizar a execução do Termo, composta pelos seguintes membros:

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

ERILEIA MARIA DA COSTA

MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS

NÚBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ

Gestora da Parceria:

CLEUSA DA COSTA FURTADO

PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de abril de 2025.

CAMILA LISBOA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....